



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	6737/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Bofete
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Período	05/2021
Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável	CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Cargo	PREFEITO
CPF	113.299.598-17
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 20.268.227,05	
Realização acumulada	R\$ 18.924.468,26	
Variação	R\$ -1.343.758,79	-6,6299%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 18.924.468,26	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 15.990.796,08	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.933.672,18	15,5020%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE	R\$ 494.181,25	R\$ 1.296.914,20

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE	R\$ 0.00	R\$ 958.024,03	R\$ 378.402,12

Posição atual

		RP Não	Red
--	--	---------------	------------

Nome Órgão	RP Proce	Proce	Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE	R\$ 101.269,10	R\$ 353.400,20	R\$ 298.516,14

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 42.670.555,52
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 36.966.883,54
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	86,63%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 32.272.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 10.551.600,00
Índice Apurado	32,6958%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 13.845.954,11	
Despesa Empenhada	R\$ 3.849.120,99	27,7996%
Despesa Liquidada	R\$ 3.790.283,57	27,3747%
Despesa Paga	R\$ 3.701.719,67	26,7350%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 13.845.954,11	
Despesa Empenhada	R\$ 3.849.120,99	27,7996%
Despesa Liquidada	R\$ 3.790.283,57	27,3747%
Despesa Paga	R\$ 3.701.719,67	26,7350%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -4.626.291,38	R\$ 3.849.422,93	R\$ 3.206.412,62	83,2959%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -4.626.291,38	R\$ 3.849.422,93	R\$ 1.995.278,34	51,8332%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.178.338,65	R\$ 2.283.149,87	193,7601%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 31.282.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 9.777.996,00
Índice Apurado	31,2576%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 13.845.954,11	
Despesa Empenhada	R\$ 6.281.440,27	45,3666%
Despesa Liquidada	R\$ 4.282.556,88	30,9300%

Despesa Paga	R\$ 4.143.360,13	29,9247%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 13.845.954,11	
Despesa Empenhada	R\$ 6.281.440,27	45,3666%
Despesa Liquidada	R\$ 4.282.556,88	30,9300%
Despesa Paga	R\$ 4.143.360,13	29,9247%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 16/07/2021
Hora da Geração: 21:16:55